



**PORTARIA N º 6168/2023**

**“Promove mudança de Classe de Servidores Municipais e dá outras providências.”**

**LUIZ ARMANDO TAFFAREL**, Prefeito Municipal de Fontoura Xavier, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E,**

**Art. 1º** - Promover mudança de Classe, conforme prevê o art. 11 a 18, da Lei Municipal nº 367/90, de 23 de julho de 1990, dos seguintes servidores Municipais:

Nº da matrícula	Nomes	Data de admissão	Data referência	Classe
1585	Antoninho Castro da Silva	10/12/2012	15/07/2023	C
1531	Antonio Luiz Cemin	25/07/2012	01/07/2023	C
1586	Clarice Hilario Silva Oliveira	10/12/2012	15/07/2023	C
1565	Claudir Graff da Rosa	12/09/2012	17/04/2012	C
1536	Izair Moraes Teixeira	27/07/2012	16/07/2023	C
1589	Osmar de Azevedo Noronha	17/12/2012	22/07/2023	C

**Art. 2º** - A promoção obedece ao critério de tempo em cada classe, conforme artigos 14 e 15 da Lei Municipal nº 367/90 e também a Lei Complementar nº 173/2020 nos termos do § 8º do art. 8º acrescido pela Lei Complementar 191/2022 que regra que os servidores que atuaram diretamente no enfrentamento do COVID-19 devem ter seu tempo de serviço contado no período de 28/05/2020 até 31/12/2021 em que a Lei Complementar 173/2020 vedava essa apuração e aos que não atuaram diretamente continua com o lapso de tempo de 28/05/2020 a 31/12/2021.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Fontoura Xavier, 01 de setembro de 2023.

**LUIZ ARMANDO TAFFAREL**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e publique-se**